



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 081/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 021/2025, de 10 de janeiro de 2025, que concede licença a servidora efetiva para tratar de interesse particular.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1.º. Os Artigos 1.º e 2.º da **Portaria nº 021/2025**, de 10 de janeiro de 2025, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1.º. Prorrogar, pelo período de 02 (dois) anos, a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, a partir de **02 de janeiro de 2025**, a senhora **RUTE VIEIRA DE SOUZA CARLOS**, servidora efetiva no cargo de agente de serviços gerais, sob matrícula n.º 144-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à data de 02 de janeiro de 2024”.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 30 de janeiro de 2025.


ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br